



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES-COAL
DE 08 a 21.06.2017.**

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

52642/91-2247/12 (Petição nº 3630/17) WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 09.06.17;
3123/06-1135/12 (Petição nº 3603/17) DENIS CATELANI. Em 09.06.17; **52125/88-11665/10 (Petição nº 3878/17)** PAULO ROBERTO FERRANTE. Em 09.06.17; **51174/81-8027/10 (Petição nº 3764/17)** FLÁVIO DOBRE SLAVE. Em 13.06.17; **52019/89 (Petição nº 3535/17)** VICENTE ZUNICA CRUZ. Em 13.06.17; **51093/90-3609/13 (Petição nº 3223/17)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 13.06.17; **4215/98-8729/03 (Petição nº 3550/17)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 13.06.17; **7868/09-1765/15 (Petição nº 3706/17)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 13.06.17; **6717/10-6739/10 (Petição nº 1540/17)** MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE. Em 13.06.17; **52091/86-10442/15 (Petição nº 2807/17)** ADILTON DA CONCEIÇÃO ROCHA. Em 13.06.17; **7439/01-9490/15 (Petição nº 3582/17)** RENATO COSTA. Em 13.06.17; **9346/12 (Petição nº 3521/17)** CLÉCIO DO NASCIMENTO. Em 13.06.17; **3691/13 (Petição nº 3490/17)** RENATA GARCIA FUENTES. Em 13.06.17; **8081/06-3144/10 (Petição nº 3901/17)** ANTONIO CARLOS TURAZZA. Em 19.06.17; **5096/07-3143/10 (Petição nº 3969/17)** ANTONIO CARLOS TURAZZA. Em 19.06.17; **6600/10 (Petição nº 3903/17)** WALTER MAYBAURL. Em 19.06.17; **4887/17** NEUSA DA SILVA BARBOSA. Em 19.06.17; **4218/07 (Petição nº 3748/17)** EDUARDO DONISETTE DESPEZZI. Em 21.06.17; **3474/04 (Petição nº 3607/17)** ANTONIO CARLOS CANO. Em 21.06.17.

Para os seguintes PROCESSOS N°s; 2025/16 (Petição nº 3205/17) SIDNEY MARTINI RICCO, Compareça o R.T. em 30 dias. Em 08.06.17.

**VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 08/06/17 a 21/06/2017.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo nºs: 35265/79-265/17 IDAIR JOSE JACOBOSKI. EM 09/06/17; 8974/01-2510/17 FABIO CARLOS. EM 09/06/17; 51677/86-11187/15 MARCIA C. FERREIRA. EM 14/06/17; 3360/16-2893/17 INCORPORADORA MARCHETTI LTDA. EM 14/06/17; 1010/95-1863/17 ADELMA ALMEIDA TUNODA. EM 21/06/17;

REGULARIZAÇÃO: com base na Lei Compl.nº 108/15;

Processo nºs: 3290/01-7130/15 GILDETE DIAS RIBAS E OUTROS. EM 09/06/17; 18302/97-10032/15 JAIR MEDEIROS. EM 13/06/17; 11087/96-10929/15 ORLANDO DELIBERAL FILHO. EM 14/06/17; 16976/92-11308/15 WAGNER SIMONAILO FRANÇA. EM 14/06/17; 397/99-11221/15 PAULO SARAFIAN NETO. EM 19/06/17; 5763/00-11500/15 MARCOS ANTONIO SEVCIUC. EM 19/06/17; 8171/06-9890/15 JOSE OLIVEIRA DA SILVA. EM 19/06/17; 7441/06-11388/15 JANDERSON DOUGLAS PEREIRA IGNÁCIO. EM 19/06/17; 54094/91-11593/15 SILVIO FAUSTINI. EM 21/06/17; 51616/89-11641/15 LOURIVAL DIAS CORDEIRO. EM 21/06/17;

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;
Processo nºs: 59524/92-1993/17 NORBERTO AUGUSTO PINTO NETO. EM 09/06/17; 7932/01-8883/16 WILTON DAS NEVES. EM 09/06/17; 51799/90-7266/15 JOSE ZUARDI. EM 09/06/17; 50708/86-9059/16 MARCOS LAMOTTA. EM 19/06/17; 10605/10-8155/16 ANTONIO DE JESUS DA SILVA. EM 21/06/17;

EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA DEMOLIR:

Processo nº: 50004/88-3569/17 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO. EM 09/06/17;

COMUNIQUE-SE:

Processo nºs: 9860/12-7626/16 AX – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EM 08/06/17; 1010/95-1863/17 ADELMA ALMEIDA TUNODA. EM 09/06/17; 51078/87-2077/17 RUBEN DEL RIO GONZALEZ. EM 09/06/17; 9860/12-7626/16 AX – EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. EM 09/06/17; 52572/92-11656/15 VICENTE CESAR RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS. EM 09/06/17; 3656/95-10426/15 JANINE DE LIMA SALLAN. EM 09/06/17; 6731/14-9495/15 NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA. EM 09/06/17; 1133/14 CARLOS LEANDRO CANHETE CAVALHEIRO. EM 13/06/17; 3876/95-8131/15 ARISTIDES COLONI. EM 13/06/17; 27/95-7709/15 LUIZ ALVES DOS SANTOS. EM 13/06/17; 32/95-35/95 LEA DAS COSTA. EM 13/06/17; 9521/96-8740/11 PETIÇÃO 3362/17 LEA DA COSTA. EM 13/06/17; 53943/91-8166/16 CONDOMINIO RIVIERA GARDEN. EM 14/06/17; 6300/95-10919/15 PATRICIA RAMOS MARIANI. EM 14/06/17; 52296/86-1202/15 FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER. EM 14/06/17; 1902/10-6485/16 GABRIELA JACINTO. EM 14/06/17; 1561/01-3255/17 MARTA GONÇALVES LIMA RIVERIN. EM 14/06/17; 818/05-9227/15 KENNED WILLAMS DOS SANTOS. EM 14/06/17; 5742/02-9885/15 CELSO IVAN CUNHA. EM 14/06/17; 1224/09-8813/16 GUSTAVO LANDINO CINTRA. EM 14/06/17; 51116/90-9105/16 ANA GARCIA DA SILVA PALINKAS. EM 14/06/17; 512/03-3555/17 ADALTO CERQUEIRA DE SOUZA. EM 14/06/17; 4448/13-11469/15 PAULO SÉRGIO DE CAMPOS VIEIRA. EM 14/06/17; 1824/12-3521/17 DANILO CRUZ SCARPRO. EM 14/06/17; 4887/17 NEUSA BARBOSA. EM 14/06/17; 6057/14-3394/17 RICARDO CAMARGO MARTINS. EM 19/06/17; 9488/10-11292/15 DOMINGOS JOSÉ CARLOS SPINELLI. EM 19/06/17; 11050/96-11502/15 NOBORU SAKAKI. EM 19/06/17; 50590/89-9016/ OTACÍLIO GARCIA LEME. EM 19/06/17; 6471/13-11438/15 GILMAR PEREIRA ALVES. EM 21/06/17; 4020/04 PETIÇÃO 3557/17 ANGELINA PICINATTO. EM 21/06/17;



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SIM COMO REQUER:

Processo n°s: 7082/95 PAULO FERNANDO DA LUZ MOREIRA. EM 13/06/17; 4712/17 TARCISIO PEREIRA LIMA. EM 13/06/17; 8394/06-10731/15 MARIA HELENA DANTAS POSSP. EM 14/06/17; 6352/05 FLAVIA MARIA FERNANDA ALVES GUIMARÃES. EM 14/06/17; 5263/04-8144/14 PETIÇÃO 3919/17 JOSE ALVES LAFAYETTE. EM 21/06/17;

INDEFERIDO:

Processo n°s: 7529/01-7561/16 LUIZ OTÁVIO MASSAFERA ALVES FILHO E OUTRO. EM 09/06/17; 50878/91-2470/17 NELSON CRESPO LUIZ. EM 09/06/17; 3366/13-9057/15 EUNICE ALVES DA SILVA. EM 13/06/17; 4187/99-9005/16 ROGERIO VEDOVATO FRASSON. EM 13/06/17; 3762/06-2614/17 FRANCISCO DA SILVA SANTOS. EM 14/06/17; 52552/90-11129/15 GUILHERME PEDRO DE LIMA. EM 14/06/17; 50629/88-859/17 VALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA FILHO. EM 19/06/17;

ARQUIVE-SE:

Processos n°s: 6488/10-5934/15 AILTON ALVES DOS SANTOS. EM 09/06/17; 50359/91-6036/13 DORIVAL ROSSI. EM 09/06/17; 4311/99-972/10 LINDONOR PEREIRA DOS SANTOS. EM 13/06/17; 50640/84-766/05 CLAUDIA BOLOGNESI PRESTES. EM 13/06/17; 4929/03-3199/16 SILVIO ROBERTO FERNANDES COSTA. EM 14/06/17; 4215/98-8729/03 MIRAIAN OLIVEIRA DE SOUZA. EM 19/06/17; 51093/90-3609/13 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. EM 19/06/17; 7868/09-1765/15 ANDREIA CRISTIAN BISATTI. EM 19/06/17; 50773/91-7916/12 MAYARA FIERI VINCENZI. EM 19/06/17; 8399/03-4156/10 JOSÉ PAULO DA GLORIA. EM 19/06/17; 50485/87-6529/15 MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EM 19/06/17; 4760/13 ESCORPION EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EM 19/06/17; 5135/10 ALEXSANDRA DEMBERI OLIVEIRA. EM 19/06/17; 7232/05-10190/03 ANTONIO CRUZ DA SILVA. EM 19/06/17; 52091/86-10442/15 ADILTON DA CONCEIÇÃO ROCHA. EM 19/06/17. 1367/94-9827/15 CARMINO ANTONIO MALATESTA. EM 19/06/17; 3123/06-1135/12 DENIS CATELANI E OUTRO. EM 21/06/17; 9562/09 KLEBER CEZAR CROZERA. EM 21/06/17;

COMPLEMENTO DE EMOLUMENTOS:

Processo n° 11111/96-3637/11 GIOVANNI POLAK. EM 09/06/17;

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.
Processos n°s: 2883/93-11408/15 ANTONIO BELENTANI JUNIOR. EM 14/06/17;

EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787
Chefe de Divisão da COAL(SEAL)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 19/06/2017 À 24/06/2017**

PROCESSOS: 2794/16 CAB. 53322/91 EDISON MACARRONI, 4935/16 CAB. 2344/94 CONDOMINIO EDIFICIO MALIBU, 7923/16 CAB. 8403/00 GERSON LONGO, 11216/15 CAB. 5504/10 MAURICIO ALVES DA ROCHA, 11710/15 CAB. 51395/86 ADENIR MARIA ZUCCHINI RODRIGUES, 11172/15 CAB. 6991/04 CONDOMINIO MARSELHA I, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 3599/15 CAB. 7451/09 NELSON DEOTTI, 6310/15 ANDRE BARAUNA VIEIRA, 9950/15 CAB. 51968/86 CELSO FERREIRA LINHARES, 4710/12 ADRIANO GOMES DA SILVA, DIAE 24697 ARISTIDES CHIARETTI, 3059/06 ADEMIR JOSÉ JACINTO, 6546/15 ANNA TERESA RAMUS, 5202/13 CAB. 3121/13 PEDRO LIMA PEREIRA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 7182/14 CAB. 8684/11 CONSTELLE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 7919/11 JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, 1290/09 ADÃO LINO DOS SANTOS, 5488/16 BRUNA MARCIA COSTA, 11634/15 CAB. 3462/95 MARCOS LIMA DE MAGALHÃES, 50917/81 RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA, 4216/09 LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO, 9793/14 ADALTON AMORIM DE OLIVEIRA, 7280/08 LUCIANY GONÇALVES, 2917/06 MARICELMA ROSA DO NASCIMENTO, 5406/09 IVONE APARECIDA BELASCO DOS SANTOS, 2341/13 MARIA SONIA DA SILVA, Anexada a correspondência devolvida pelo correio. 8027/10 CAB. 51174/81 FLAVIO DOBRE SLAVE (PET. 3764/17), 1260/09 CAB. 730/07 DANIEL JOSE TEIXEIRA (PET. 3561/17 E 3562/17), 3466/04 CAB. 52883/87 CONDOMINIO SAINT MARTIN (PET. 3598/17), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 3829/10 BENITO DOS PASSOS GOULART, 7766/15 CAB. 4644/11 ERIC HITOSHI SUGA. Arquite-se assunto solucionado. 1154/15 CAB. 50547/81 RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, 7029/13 CAB. 4048/09 AMAURY FERNANDO TAVARES, 10763/13 ARNALDO NEGRI, Arquite-se por desinteresse. 3963/13 CAB. 52755/91 SUSETE DE CASSIA MORENO, Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências. 5406/15 CAB. 9048/96 CAIO ARAUJO VILA NOVA (PET. 3771), 6873/14 CAB. 51747/86 SILVIO JOSE MAGALHÃES (PET. 3772/17), 9357/15 CAB. 50456/82 JOSÉ CELESTINO DE ARAUJO JUNIOR (PET. 3845/17), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação. 10625/12 JOÃO FERREIRA LACERDA, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias. 8021/11 CAB. 8923/09 CLEIDE MAREGA BORGES, 2239/17 AMERICAN TOWER CESSAO DE INFRA ESTRUTURA, 4857/16 CAB. 6533/06 DEJAMIR VINCENZI, Compareça o RT para esclarecimentos em 30(trinta) dias. 8186/14 WALDOMIRO JOSE FERNANDES, Dê-se baixa na licença de construção de muro. 6537/10 CAB. 51385/89 CONDOMINIO ALDEA BIANCA, Sim, como requer quanto ao solicitado através da petição nº 1967/14. Prorrogue-se por 30 (trinta) dias a partir desta data, o prazo para apresentar o AVCB e retirar a CH Complementar nº 54/13, conforme parecer jurídico.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.775, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão; Administração e Finanças; Educação; e Turismo, Esporte e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	24	R\$ 200.000,00	DESPESAS COM PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS
01.17.01	04.122.0031.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0001	48	R\$ 10.000,00	DESPESAS EMERGENCIAIS
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	224	R\$ 360.000,00	CONTRATAÇÃO DE CUIDADORES PARA ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
01.24.03	27.812.0115.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	549	R\$ 4.000,00	DESPESAS EMERGENCIAIS
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.31.00	01.000.0000	551	R\$ 23.000,00	AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	553	R\$ 23.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
TOTAL					R\$ 620.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
------	------------------------	-------------	---------	-------	-------	---------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

		DESPESA				
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.00000	70	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.000.00000	95	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.50.43.00	01.000.00000	221	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.90.34.00	01.000.00000	222	R\$ 47.493,24	ORDINÁRIO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.36.00	01.000.00000	228	R\$ 114.256,42	ORDINÁRIO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.37.00	01.000.00000	229	R\$ 94.551,71	ORDINÁRIO
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.37.00	01.000.00000	238	R\$ 58.698,63	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.50.43.00	01.000.00000	561	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 620.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 356, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Confere autorização de uso de próprio público à RD Produções Artísticas Ltda - ME, para o fim que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 3877/17, bem como as formalizações necessárias para a efetiva utilização de espaço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à **RD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, com sede na Avenida Alcides Maia, n. 1117, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, o uso gratuito do próprio público localizado na Avenida 19 de Maio, na confluência com a Avenida Marginal “A”, no loteamento denominado Jardim Albatroz I, neste Município, para fins de instalação do **CIRCO MILLER** e apresentação de espetáculos circenses e culturais.

Art. 2º Esta autorização vigorará de 21 de junho de 2017 a 20 de julho de 2017, nas condições e regras constantes no Termo de Autorização, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta autorização não desobriga a RD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME do cumprimento das obrigações legais e atendimento dos requisitos fiscais e administrativos para realização de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2017. (PA n. 3877/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **ENG.º CAIO MATHEUS**, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertiooga/SP, a seguir nomeada tão somente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **RD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n. 05.682.683/0001-28, sediada na Avenida Alcides Maia, n. 1117, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, doravante denominada apenas **RD PRODUÇÕES**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 3877/17, o **MUNICÍPIO** confere à **RD PRODUÇÕES** o uso gratuito do próprio público localizado na Avenida 19 de Maio, na confluência com a Avenida Marginal “A”, no loteamento denominado Jardim Albatroz I, neste Município, para fins de instalação do **CIRCO MILLER** e apresentação de espetáculos circenses e culturais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo da presente autorização vigorará de 21 de junho de 2017 a 20 de julho de 2017, independentemente de aviso ou notificação extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização da área pública descrita na cláusula primeira a **RD PRODUÇÕES** deverá recolher os **EMOLUMENTOS** e **TAXAS** decorrentes da atividade, bem como o pagamento das **DESPESAS DE ÁGUA E LUZ**, além dos **TRIBUTOS MUNICIPAIS** eventualmente incidentes sobre a atividade que irá desenvolver na área, cumprindo rigorosamente as normas de segurança.

Parágrafo único. O não cumprimento das regras estipuladas nesta cláusula implicará no cancelamento imediato deste Termo de Autorização.

CLÁUSULA QUARTA

A **RD PRODUÇÕES** obriga-se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo ao **MUNICÍPIO**, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA

A **RD PRODUÇÕES** somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

Parágrafo único. A **RD PRODUÇÕES** não poderá efetuar qualquer outra construção ou executar benfeitorias na área objeto da presente autorização.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo da presente autorização ou rescindida por qualquer motivo, obriga-se a **RD PRODUÇÕES** a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Parágrafo único. Findo o prazo da autorização e não tendo a **RD PRODUÇÕES** efetuado a retirada das instalações realizadas na área, poderá o **MUNICÍPIO** fazê-



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba à primeira qualquer indenização.

E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente Termo de Autorização em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertioga, _____.

ENG.º CAIO MATHEUS

Prefeito do Município

RD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 357, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 4916/2017, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de junho de 2017, **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4654, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nomeado através da Portaria n. 298/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2017. (PA n. 4916/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 358, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 4904/2017, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de junho de 2017, **ELIANA DOS SANTOS FROES**, Registro Funcional n. 5173, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada através da Portaria n. 310/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2017. (PA n. 4904/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 359, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 4794/2017, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de junho de 2017, **ADRIANA DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 4876, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada através da Portaria n. 91/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2017. (PA n. 4794/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 360, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 4796/2017, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de junho de 2017, **DANIELA FONSECA PAES NAGAHAMA**, Registro Funcional n. 4868, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada através da Portaria n. 303/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2017. (PA n. 4796/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 361, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Designa o servidor Fernando Gonçalves Maciel para responder temporariamente pela Coordenadoria de Receita – CORE.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Coordenadoria de Receita - CORE, durante o período de férias da titular, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **FERNANDO GONÇALVES MACIEL**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1980, para responder temporariamente pela **COORDENADORIA DE RECEITA – CORE**, com vencimentos CCF, até o término das férias da titular Sra. Mara Lucia Lara Fernandes, previsto para 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 362, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Designa o servidor José Pereira Costa Filho para responder temporariamente pela Coordenadoria de Contabilidade – COOC.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Coordenadoria de Contabilidade - COOC, durante o período de férias da titular, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 06 de julho de 2017, o servidor **JOSÉ PEREIRA COSTA FILHO**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 1694, para responder temporariamente pela **COORDENADORIA DE CONTABILIDADE – COOC**, com vencimentos CCF, até o término das férias da titular Sra. Patrícia Gonçalves Baisi, previsto para 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 363, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 4899/2017, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de junho de 2017, **MARCÍLIO MARTINS DE SOUZA**, Registro Funcional n. 5211, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeado através da Portaria n. 464/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2017. (PA n. 4899/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 364, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Serviços Urbanos, **Joaquim Hornink Filho** e o Secretário de Segurança e Cidadania, **Taciano Goulart Cerqueira Leite**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor público municipal **MAURI CASSIANO**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 798, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2017.

Joaquim Hornink Filho
Secretário de Serviços Urbanos

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Secretário de Segurança e Cidadania



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 365, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Nomeia o servidor público que menciona para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração "*ad nuntum*", nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 26 de junho de 2017, **MÁRCIO RODRIGO DE MOURA ANNUNCIATO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - API**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 366, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Prorroga os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada para apuração dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 155/2013.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Presidente da Comissão Especial de Sindicância solicitou a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos, pelas razões colocadas no Ofício n. 04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de junho de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria n. 586, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de junho de 2017. (PA n. 155/2013-5)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 367, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Exonera e nomeia a servidora pública que menciona para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 23 de junho de 2017, **FABIANA GONÇALVES BONIFÁCIO LESSI**, Registro Funcional n. 5676, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS – CDPR**, nomeada através da Portaria n. 64/2017.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 24 de junho de 2017, **FABIANA GONÇALVES BONIFÁCIO LESSI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA – CRES**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 368, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Serviços Urbanos, **Joaquim Hornink Filho** e o Secretário de Saúde, **Jurandyr José Teixeira das Neves**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor público municipal **CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, Motorista, Registro Funcional n. 2324, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DVS**, unidade subordinada à SS, podendo também atuar junto às demais unidades desta Secretaria, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de junho de 2017.

Joaquim Hornink Filho
Secretário de Serviços Urbanos

Jurandyr José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 369, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Altera a Portaria n. 09, de 08 de janeiro de 2015, que designou Gestor e Responsável Técnico para o convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Obras e Habitação, através do Memorando n. 066/2017-SO, bem como a manifestação do Secretário de Governo e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º, da Portaria n. 09, de 08 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR, o servidor **NICHOLAJ PSCHETZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP069330/0-2, Registro Funcional nº 5044, e a servidora **ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, Registro Funcional n. 1429, inscrita no sob o nº CREA 060171926-8, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 370, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispensa o servidor público que menciona da função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir desta data, o servidor **JOSÉ LOPES DE QUEIROZ**, Encanador, Registro Funcional n. 292, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO MANUTENÇÃO ESCOLAR – DIMES**, designado através da Portaria n. 128/2017.

Parágrafo único. Fica revogada a gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do nível 10A, concedida na Portaria n. 128/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 371, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Designa Wellington Luiz Alves Aranha para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26 de junho de 2017, **WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA**, Diretor de Escola, Registro Funcional n. 5235, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO MANUTENÇÃO ESCOLAR – DIMES**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município